



Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

DIRETORIA
BIÊNIO 2021-2022.

- Presidente: Anteonar Pereira da Silva (Babá) - Prefeito de São Tomé
- 1º Vice-presidente: Júlio César Soares Câmara - Prefeito de Ceará-Mirim
- 2º Vice-presidente: Luciano Silva Santos - Prefeito de Lagoa Nova
- 3º Vice-presidente: Valdenício José da Costa - Prefeito de Tibau do Sul
- 4º Vice-presidente: Marina Dias Marinho - Prefeita de Jandaíra
- 5º Vice-presidente: Kerles Jácome Sarmento - Prefeito de Marcelino Vieira
- 1º Secretário: Ivanildo Ferreira Lima Filho - Prefeito de Santa Cruz
- 2º Secretário: Jéssica Lourine de Assis Amorim - Prefeita de Almino Afonso
- 1º Tesoureiro: Clécio da Câmara Azevedo - Prefeito de Bom Jesus
- 2º Tesoureiro: José Renato Teixeira de Souza - Prefeito de São Miguel do Gostoso

CONSELHO FISCAL:

- 1 - Sérgio Fernandes de Medeiros - Prefeito de Serra Negra do Norte
- 2 - Francisca Shirley Ferreira Targino - Prefeita de Messias Targino
- 3 - Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha - Prefeita Caiçara do R do vento

SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL

- 1 - Manoel dos Santos Bernardo - Prefeito de João Câmara
- 2 - Osivan Sávio Nascimento Queiroz - Prefeito de Lagoa Salgada
- 3 - Sonyara de Souza Ribeiro Ferreira - Prefeita de Lagoa de Velhos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0260/2022

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0260/2022
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	RONDINELLY SILVA VIEIRA			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	1.58.09			
DOCUMENTOS:	CPF: 078.110.514-51	RG: 2.316.795		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	01:30 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RGF – 4F92			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Conduzir o (a) paciente regulada Maria Fernandes de Souza Nobrega (positiva para Covid – 19) da UNIMED DE Caicó/RN, para o Hospital Santa Clara, em Campina Grande/PB, no dia 22/02/2022.			
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Campina Grande/PB	22/02/2022	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 22 de fevereiro de 2022

EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:CB681C63

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0261/2022

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0261/2022
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	LUCIA MARIA FIRMINO DE SOUZA
CARGO:	TEC DE ENFERMAGEM
MATRÍCULA:	15746
DOCUMENTOS:	CPF: 878.360.334-49
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância

HORÁRIO DE SAÍDA:	01:30 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RGF – 4F92			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Acompanhar o (a) paciente regulada Maria Fernandes de Souza Nobrega (positiva para Covid – 19) da UNIMED DE Caicó/RN, para o Hospital Santa Clara, em Campina Grande/PB, no dia 22/02/2022.			
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Campina Grande/PB	22/02/2022	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 22 de fevereiro de 2022

EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:F1D9C8C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0265/2022

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0265/2022
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01(uma) diária (s), sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	RONALDO SANTIAGO DA SILVA			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	190770-1			
DOCUMENTOS:	CPF: 241.417.204-53	RG: 453.979-SSP/RN		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	06:00 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	SPIN QYU - 9F17			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Conduzir o (a) paciente Sandra Jardeline Pereira, para realizar procedimento na Clínica Dermabella, em Currais Novos/RN, no dia 23/02/2022.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$

01	Currais Novos/RN	23/02/2022	RS 80,00	RS 80,00
----	------------------	------------	----------	----------

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 23 de fevereiro de 2022.

EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:9F85629D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0275/2022**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0275/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ(RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	MARCO ANTONIO SANTOS DE MEDEIROS			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	11.457-1			
DOCUMENTOS:	CPF: 785.187.844-68			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	11:58 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	DO Ambulância RGF – 4F92			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Conduzir o (a) paciente Thayrone Dantas de Oliveira, para realiza atendimento no Hospital Walfredo Gurgel, em Natal/RN, no dia 24/02/2022.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. RS	V. TOTAL RS
01	Natal/RN	24/02/2022	RS 80,00	RS 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 24 de fevereiro de 2022.

EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:75DFBD74

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0276/2022**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0276/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ(RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	ALEXSANDRO CARLOS DE ARAÚJO			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	1.119.591			
DOCUMENTOS:	CPF: 009.086.604-56			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	02:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	VAN QGN – 5E97			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Conduzir o (a) paciente Natalino Araújo Benvenuto, para a Casa de Apoio Kaks, entre outros, posteriormente realizarem consultas e exames, em Natal/RN, no dia 24/02/2022.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. RS	V. TOTAL RS
01	Natal/RN	24/02/2022	RS 80,00	RS 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 24 de fevereiro de 2022.

EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:5A1567B2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0277/2022**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0277/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	LUCIA MARIA FIRMINO DE SOUZA
CARGO:	TEC DE ENFERMAGEM
MATRÍCULA:	15746
DOCUMENTOS:	CPF: 878.360.334-49
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância

HORÁRIO DE SAÍDA:	11:58 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RGF – 4F92			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Acompanhar o (a) paciente Thayrone Dantas de Oliveira, para realiza atendimento no Hospital Walfredo Gurgel, em Natal/RN, no dia 24/02/2022.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. RS	V. TOTAL RS
01	Natal/RN	24/02/2022	RS 80,00	RS 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 24 de fevereiro de 2022.

EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:8F7387FB

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0279/2022**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0279/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s) sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	JOSÉ ELDES DA SILVA			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	14713			
DOCUMENTOS:	CPF: 897.750.904-15	RG: 1.349.953		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde - SAMU			
HORÁRIO DE SAÍDA:	13:10			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RGL – 2198			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Conduzir o (a) paciente Lucas Alberto Alves Soares, do Hospital do Seridó, para o Hospital Walfredo Gurgel, em Natal/RN, no dia 24/02/2022.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. RS	V. TOTAL RS
01	Natal/RN	24/02/2022	RS 80,00	RS 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 24 de fevereiro de 2022.

EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:3920B7E7

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0300/2022**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0300/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:**FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	ANA SANTANA DAS CHAGAS MEDEIROS			
CARGO:	Técnica de Enfermagem			
MATRÍCULA:	9596/3			
DOCUMENTOS:	CPF: 047.436.434-81			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	13:10			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RGL - 2198			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Acompanhar o (a) paciente Lucas Alberto Alves Soares, do Hospital do Seridó, para o Hospital Walfredo Gurgel, em Natal/RN, no dia 24/02/2022.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. RS	V. TOTAL RS
01	Natal/RN	24/02/2022	RS 80,00	RS 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 24 de fevereiro de 2022.

EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:BDA1E73E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0303/2022**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0303/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:**FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	PEDRO GUILHERME DOS SANTOS			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	9658-1			
DOCUMENTOS:	CPF: 043.305.274-05	RG: 2056107 -SSP/RN		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	02:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	SPIN QYU - 9G67			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Conduzir o (a) paciente Ailson Diniz Dantas, do Hospital do Seridó, para a realizar exame no Instituto de Radiologia, em Natal/RN, no dia 25/02/2022.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. RS	V. TOTAL RS
01	Natal/RN	25/02/2022	RS 80,00	RS 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 25 de fevereiro de 2022.

EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:29FFC0DC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0304/2022**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0304/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:**FAZER CONCESSÃO** de 01(uma) diária (s), sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	RONALDO SANTIAGO DA SILVA			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	190770-1			
DOCUMENTOS:	CPF: 241.417.204-53	RG: 453.979-SSP/RN		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	12:00 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	SPIN QYU - 9F17			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Conduzir o (a) paciente Francimar Cesar Medeiros, para realizar internação na Associação Boa Nova, em Cajazeiras/PB, no dia 25/02/2022.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. RS	V. TOTAL RS
01	Cajazeiras/PB	25/02/2022	RS 80,00	RS 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta reais.)**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 25 de fevereiro de 2022.

EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:C7B4BE32

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0301/2022**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0301/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:**FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	JUSCIELHO BRITO	
CARGO:	MOTORISTA	
MATRÍCULA:	15244	
DOCUMENTOS:	CPF: 050.490.804-95	RG: 2.281.010-SSP/RN
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde	
HORÁRIO DE SAÍDA:	10:00 Horas	
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RGF - 4F92	
OBJETIVO DA VIAGEM:	Conduzir o (a) paciente Ana Clara Costa Santos, do Hospital do Seridó, para a Maternidade Escola Januário Cicco - MEJC, em Natal/RN, no dia 25/02/2022.	

Conduzir o (a) paciente Ana Clara Costa Santos, do Hospital do Seridó, para a Maternidade Escola Januário Cicco - MEJC, em Natal/RN, no dia 25/02/2022.

CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. RS	V. TOTAL RS
01	Natal/RN	25/02/2022	RS 80,00	RS 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta reais.)**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 25 de fevereiro de 2022.

EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:C8303DDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0302/2022

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0302/2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN)**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	NILTON ARAÚJO DOS SANTOS		
CARGO:	TEC. DE ENFERMAGEM		
MATRÍCULA:	9655-3		
DOCUMENTOS:	CPF: 736.252.134-00	RG: 1.212.339 SSP/RN	
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância		

HORÁRIO DE SAÍDA:	10:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RGF - 4F92			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Acompanhar o (a) paciente Ana Clara Costa Santos, do Hospital do Seridó, para a Maternidade Escola Januário Cicco - MEJC, em Natal/RN, no dia 25/02/2022.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA:	SAÚDE			
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	25/02/2022	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 25 de fevereiro de 2022.

EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:42E2EBD8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 932 DE 01 DE MARÇO DE 2022

Decreta Luto Oficial por 03 (três) dias no município de Caicó/RN, pelo falecimento do Senhor PLÁCIDO FERREIRA DO AMARAL JÚNIOR e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V;

DECRETA:

Art. 1º - FICA DECRETADO LUTO OFICIAL por 03 (três) dias em todo Território do município de Caicó/RN, em sinal de pesar pelo falecimento do Senhor Plácido Ferreira do Amaral Júnior, ocorrido sábado dia 26 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2022.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Antonio Silva de Araujo
Código Identificador:BDACC298

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 934 DE 01 DE MARÇO DE 2022

Republica por incorreção o Decreto nº 931, de 25 de fevereiro de 2022, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAICÓ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art. 57, inc. V, da Lei Orgânica do Município de Caicó e em conformidade ao disposto na Lei Complementar nº 4.620, de 02 de outubro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado, até 21 de março de 2022, o prazo de vigência do Decreto Municipal nº 921, de 27 de dezembro de 2021.

Art. 2º. O art. 3º do aludido Decreto 921, de 27 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º. Fica concedido desconto de 20% (vinte por cento) no valor do total a ser recolhido do Imposto Predial e Territorial Urbano, se quitado em cota única, com vencimento em 25 de fevereiro de 2022, conforme no Art. 224 do Código Tributário do Município (Lei Complementar 4.620/2013), desde que o contribuinte esteja adimplente com suas obrigações tributárias perante o Município até 30 de dezembro de 2021.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2022.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Antonio Silva de Araujo
Código Identificador:5F08BD6F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GABINETE
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
016/2022 - SRP.

O **PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE OPREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 - SRP, CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DO MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ/RN, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.O EDITAL COM SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO SITE: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR E-MAIL: PREGAOCERROCORA@GMAIL.COM OU NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, NO HORÁRIO DAS 08H:00 ÀS 12H:00 DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA. A SESSÃO ELETRÔNICA SERÁ ABERTA ÀS 08H:01M (HORÁRIO DE BRASÍLIA) DO DIA 15/03/2022.ESCLARECIMENTOS SOBRE O CERTAME PODERÃO SER SOLICITADOS PELO TELEFONE: (84) 3488-2478 OU ATRAVÉS DO E-MAIL:**

PREGAOCERROCORA@GMAIL.COM.
WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR

SITE:

CERRO CORÁ/RN, 25 DE FEVEREIRO DE 2022

ALDRIN MACEDO DE MEDEIROS

Pregoeiro

Publicado por:
 Aldrin Macedo Medeiros
Código Identificador:4B3A40DF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0046/2022 - CONCESSÃO DE AFASTAMENTO
SEM REMUNERAÇÃO

Portaria Nº 0046/2021

“Dispõe sobre o Afastamento sem remuneração a pedido do Sr. FRANCISCO EDINIR LOPES ALMEIDA e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Afastamento sem remuneração a pedido do Sr. Francisco Edinir Lopes Almeida, portador do CPF/Nº. 603.868.253-86, cargo de Técnico de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
 Art. 2º - Conceder o Afastamento pelo período de 02 (dois) anos, por assiduidade em virtude de tempo de serviço que lhe é assegurado pela Lei Nº. 202/92 dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
 PUBLIQUE-SE
 E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaú/RN, em 01 de Março de 2022.

FRANCISCO ANDRÉ REGIS JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza
Código Identificador:6FA6CC20

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0044/2022 - EXONERAÇÃO A PEDIDO

Portaria Nº 0044/2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, no uso da competência que lhe é imposta pela Lei Orgânica Municipal em seu art. 139, inciso III:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, o servidor BRENO FONTES PINHEIRO, inscrito no CPF/Nº. 075.150.844-64 e no RG/Nº. 2233161 – SSP/, ocupante de cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRO, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Parágrafo único – A exoneração de que trata este artigo é decorrente da solicitação escrita pelo referido servidor, que extingue automaticamente seu contrato de trabalho com esta autarquia.

Art. 2º - Fica declarado a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 34, inciso I, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Itaú/RN.

Art. 3º - Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
 PUBLIQUE-SE
 E CUMPRE-SE

Itaú RN, 01 de março de 2022

FRANCISCO ANDRÉ REGIS JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza
Código Identificador:65584832

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 073/2022 – GP. [REPUBLICADO
POR INCORREÇÃO]

“Declara Situação de Emergência no âmbito do Município de Jardim de Angicos/RN por desastre natural climatológico por estiagem prolongada que provoca a redução sustentada das reservas hídricas existentes (COBRADE/1.4.1.2.0 - Seca) e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a competência do município para disciplinar, por meio de ato do Poder Executivo, assuntos de interesse local;

Considerando que em decorrência do período de estiagem, atingindo diretamente a população urbana e rural do município de Jardim de Angicos/RN, tem ocasionado perdas e dificultado a vida de toda a população, em especial, a do homem do campo;

Considerando o disposto no art. 7º, VII, da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC);

Considerando que, nos últimos seis meses, o Município de Jardim de Angicos/RN registrou uma diminuição considerável dos índices pluviométricos, abaixo da média esperada, ocasionando a diminuição dos volumes dos principais reservatórios de água públicos e privados;

Considerando que o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC) classifica o desastre climatológico em "Nível II - Desastre de Média Intensidade", a incidir a decretação de "Situação de Emergência", conforme disposto nos arts. 2º, "b" e §§ 2º e 4º, e no art. 3º, ambos da Instrução Normativa no 36, de 4 de dezembro de 2020, do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR);

Considerando o Parecer Técnico no 08/2021, de 09 de dezembro de 2021, expedido pela Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil (COPDEC), órgão vinculado à estrutura do Gabinete Civil do Governo do Estado (GAC), que atestou a continuidade do quadro característico de Situação de Emergência, provocada por desastre natural climatológico, caracterizado por estiagem prolongada, com uma considerável redução dos níveis das principais reservas hídricas de todo o Estado, inclusive, deste Município;

Considerando a necessidade de formalizar instrumento normativo a ser encaminhado para o Ministério do Desenvolvimento Regional para fins de assegurar a manutenção de programas federais de combate à seca;

Considerando que o Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio de Decreto Estadual, declarou Situação de Emergência em decorrência de desastre natural climatológico por estiagem prolongada em razão da seca, tendo, por consequência, determinado a adoção de medidas de combate e enfrentamento;

Considerando, por fim, o interesse público;

DECRETA:

Art. 1º - Em simetria com o que estabelecido no último Decreto Estadual, fica declarada "Situação de Emergência por Seca - 1.4.1.2.0" no âmbito do Município de Jardim de Angicos/RN, em virtude do desastre classificado e codificado como Situação de Emergência provocada por desastre natural climatológico Nível II - Desastre de Média Intensidade, caracterizado por estiagem prolongada que provocou a redução sustentada das reservas hídricas locais.

Art. 2º - Durante o período em que persistir a Situação de Emergência, pelos motivos declinados no artigo anterior, o Município de Jardim de Angicos/RN poderá contratar, mediante dispensa de licitação, as obras e os serviços que se mostrarem aptos a mitigar as consequências provocadas pela estiagem, desde que observado o procedimento descrito no art. 26, caput, da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000).

Art. 3º - O Município de Jardim de Angicos/RN se valerá do suporte técnico fornecido pela Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil (COPDEC), órgão vinculado ao Gabinete Civil da Governadora do Estado (GAC), para fins de preenchimento do Formulário de Informações de Desastres (FIDE) pelos Municípios, destinado ao Reconhecimento de Situação de Emergência, que será instruído na forma estabelecida pelo art. 6º, §§ 1º e 2º, II, da Instrução Normativa no 36, de 4 de dezembro de 2020, do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), o qual deverá ser apresentado no prazo de 10 (dez) dias contados da publicação deste Decreto.

Art. 4º - O disposto neste Decreto não revoga e nem modifica as disposições eventualmente vigentes em Decretos municipal, desde que compatível com o que disposto nesta norma.

Art. 5º - Este Decreto tem validade de 180 dias (cento e oitenta) e entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Jardim de Angicos/RN, 22 de fevereiro de 2022.

CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Emmanuelly Rafael Bezerra
Código Identificador:3E52382F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 029, DE 01 DE MARÇO DE 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município. RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR RENILSON HENRIQUE DE BRITO, CPF nº 068.688.424.81, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO**

MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, de nível em comissão CC-1, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE CIVIL, Município de Jucurutu/RN, 01 de março de 2022.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:680FB57F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 62/2022, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2022**

PORTARIA Nº 62/2022, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO DE PODERES para movimentar as Contas Corrente dessa instituição, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS – RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Secretário de Finanças, **MISSIVAL LEOTERIO DE PAIVA**, portador do documento de identidade nº 1.909.900 SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº 011.856.344-01, para em conjunto com a PREFEITA MUNICIPAL, Sr.ª JANAÍNA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 061.241.314-47, EMITIR CHEQUES; ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO; AUTORIZAR COBRANÇA; UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES; RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO; SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES, REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES; AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO AS OPERAÇÕES; RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS; ENDOSSAR CHEQUE; SUSTAR/CONTRAORDENAR CHEQUES; CANCELAR CHEQUES; BAIXAR CHEQUES; EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIAS, CADASTRAR, ALTERAR DESBLOQUEAR SENHAS; EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE; EFETUAR – POUPANÇA; EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO; EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO; SOLICITAR MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS NO EXTERIOR; EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG; CONSULTAR CONTAS/APLICAÇÕES PROGRAMADAS REPASSE RECURSOS; LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO; SOICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS, SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPRações DE CREDITO; EMITIR COMPROVANTES; EFETUAR TANSFERÊNCIA PARA MESMA TITULARIDADE; ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO, de todas as contas bancárias de titularidade da Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras/RN.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de março de 2022.

Lagoa de Pedras – RN, 28 de fevereiro de 2022.

JANAÍNA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Janaina Maria de Oliveira Santos
Código Identificador:92568E00

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 63/2022, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 63/2022, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO DE PODERES para movimentar as Contas Corrente deste Fundo, e dá outras providências.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DE PEDRAS – RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Secretário de Finanças, **MISSIVAL LEOTERIO DE PAIVA**, portador do documento de identidade nº 1.909.900 SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº 011.856.344-01, para em conjunto com a sua ORDENADORA DE DESPESA VALÉRIA TEIXEIRA DA PAZ E OLIVEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 769.489.603-59, EMITIR CHEQUES; ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO; AUTORIZAR COBRANÇA; UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES; RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO; SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES, REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES; AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO AS OPERAÇÕES; RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS; ENDOSSAR CHEQUE; SUSTAR/CONTRAORDENAR CHEQUES; CANCELAR CHEQUES; BAIIXAR CHEQUES; EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIAS, CADASTRAR, ALTERAR DESBLOQUEAR SENHAS; EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE; EFETUAR – POUPANÇA; EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO; EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO; SOLICITAR MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS NO EXTERIOR; EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG; CONSULTAR CONTAS/APLICAÇÕES PROGRAMADAS REPASSE RECURSOS; LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO; SOICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS, SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPRações DE CREDITO; EMITIR COMPROVANTES; EFETUAR TANSFERÊNCIA PARA MESMA TITULARIDADE, ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO, de todas as contas bancárias de titularidade do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DE PEDRAS/RN.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de março de 2022.

Lagoa de Pedras – RN, 01 de março de 2022.

VALERIA TEIXEIRA DA PAZ E OLIVEIRA

Secretária de Saúde

Publicado por:

Janaina Maria de Oliveira Santos
Código Identificador:F7C5ADA8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 64/2022, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 64/2022, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO DE PODERES para movimentar as Contas Corrente deste Fundo, e dá outras providências.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGOA DE PEDRAS – RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Secretário de Finanças, **MISSIVAL LEOTERIO DE PAIVA**, portador do documento de identidade nº 1.909.900 SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº 011.856.344-01, para em conjunto com a sua ORDENADORA DE DESPESA ALYNE LIMA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 017.474.834-51, EMITIR CHEQUES; ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO; AUTORIZAR COBRANÇA; UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E

CONDIÇÕES; RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO; SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES, REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES; AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO AS OPERAÇÕES; RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS; ENDOSSAR CHEQUE; SUSTAR/CONTRAORDENAR CHEQUES; CANCELAR CHEQUES; BAIIXAR CHEQUES; EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIAS, CADASTRAR, ALTERAR DESBLOQUEAR SENHAS; EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE; EFETUAR – POUPANÇA; EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO; EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO; SOLICITAR MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS NO EXTERIOR; EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG; CONSULTAR CONTAS/APLICAÇÕES PROGRAMADAS REPASSE RECURSOS; LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO; SOICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS, SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPRações DE CREDITO; EMITIR COMPROVANTES; EFETUAR TANSFERÊNCIA PARA MESMA TITULARIDADE, ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO, de todas as contas bancárias de titularidade do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE LAGOA DE PEDRAS/RN.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de março de 2022.

Lagoa de Pedras – RN, 01 de março de 2022.

ALYNE LIMA DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Janaina Maria de Oliveira Santos
Código Identificador:1335EE85

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL -SRP Nº
011/2022

D E S P A C H O:

Em respeito ao disposto no inciso XX, do art. 4.º, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e no exercício dos poderes conferidos através Portaria n.º 001-GPMSF/2022, de 03 de Janeiro de 2022, ADJUDICO o objeto do procedimento licitatório em epígrafe à licitante MARCOS ANTONIO DE ARAUJO 76205541491, CNPJ Nº 20.598.699/0001-40 ,na conformidade com o exarado na Ata da sessão pública retro.

Encaminho o presente procedimento a Sua Excelência – o Prefeito Municipal para a devida homologação, nos termos do inciso XXII, do art. 4.º, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.

São Fernando/RN, 25 de Fevereiro de 2022.

CIRO DANTAS DE MEDEIROS

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Ciro Dantas de Medeiros
Código Identificador:D94C275E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº
011/2022

D E S P A C H O:

1.De acordo.

HOMOLOGO o objeto do Pregão Presencial n.º 011/2022 na forma consubstanciada na Ata de Registro da sessão pública retro à licitante

MARCOS ANTONIO DE ARAUJO 76205541491, CNPJ Nº 20.598.699/0001-40.

Encaminho os presentes autos à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração para os procedimentos de praxe para a assinatura do contrato administrativo decorrente ao Pregão em epígrafe.

São Fernando/RN, 25 de Fevereiro de 2022.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ciro Dantas de Medeiros
Código Identificador:3B6B64B8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 046/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso das atribuições constitucionais e de conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o senhor JONATAN LEVI FERREIRA DE MEDEIROS do cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto, da Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Pesca, símbolo CC2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Leia-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em São Paulo do Potengi/RN, 01 de março de 2022.

EUGÊNIO PACHELLI ARAÚJO SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeylton Emersom de Farias Lira
Código Identificador:4CBFD2DC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 067/2022

Severiano Melo/RN, 01 de Março de 2022.

O Prefeito do Município de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOÃO PAULO AMORIM DE OLIVEIRA**, CPF: 061.332.624-51, **DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL ZILDA AUGUSTA PAIVA MELO - CC-2, Secretaria Municipal de Educação**, cargo comissionado nos termos da Lei nº 240/94 de 05 de abril de 1994 na Prefeitura Municipal de Severiano Melo.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

JACINTO LOPES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:6013014B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 068/2022

Severiano Melo/RN, 01 de Março de 2022.

O Prefeito do Município de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e demais normas constitucionais;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **PAULO HENRIQUE DE LIMA ARAÚJO**, CPF: 116.258.204-96, para o cargo de Conselheiro Tutelar eleito no processo de Escolha Unificada para membro do Conselho Tutelar do município de Severiano Melo/RN para o período de 2020 – 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

JACINTO LOPES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:1C96B7D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 069/2022

Severiano Melo/RN, 01 de Março de 2022.

O Prefeito do Município de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **RODRIGO BARBOSA DE LIMA**, CPF: 713.345.834-98 para o cargo de **AUXILIAR DE CHEFIA E DIREÇÃO-CC-4**, Secretaria Municipal de Educação, cargo comissionado nos termos da Lei nº 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

JACINTO LOPES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:BF2C0A45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 071/2022

Severiano Melo/RN, 01 de Março de 2022.

O Prefeito do Município de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a Sra. **ALZIRA ROCHA DO CARMO**, CPF: 985.288.154-04, **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CC-1, Secretaria Municipal de Educação**, cargo comissionado nos

termos da Lei nº 240/94 de 05 de abril de 1994 na Prefeitura Municipal de Severiano Melo.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

JACINTO LOPES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:B9716918

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022

ATA COM O REGISTRO DOS ACONTECIMENTOS DA SESSÃO CONVOCADA PARA O PROCESSAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2022, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME PREVISÃO DO ART. 11 DA LEI FEDERAL N.º 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002 C/C O DECRETO N.º 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, ALTERADO PELO DECRETO N.º 8.250, DE 23 DE MAIO DE 2014, QUE REGULAMENTA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREVISTO NO ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

PROCESSO/PMSF/RN N.º 2022.02.0094.

Pelo presente instrumento, aos 25 dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e Dois, o MUNICÍPIO DE SÃO FERNANDO/RN, CNPJ 08.096.612/0001-31, com sede na Rua Capitão João Florêncio, n.º 45, Centro, neste ato representado pelo senhor GENILSON MEDEIROS MAIA, Prefeito Municipal, o qual nomeia por ato próprio (Portaria n.º 044/2021) o Secretário Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana para gerenciar esta Ata, e a(s) empresa(s) qualificada(s) no Anexo Único desta Ata, resolvem Registrar Preços para possível contratação de Pessoa Jurídica que se disponha a realizar serviços de lavagem, lubrificação e troca de óleo nos veículos e máquinas da Prefeitura Municipal, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o anexo I deste edital, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes neste Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas acima destacadas e as condições a seguir declinadas.

1. DO OBJETO E DA GERÊNCIA DESTA ATA

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para possível contratação de Pessoa Jurídica que se disponha a realizar serviços de lavagem, lubrificação e troca de óleo nos veículos e máquinas da Prefeitura Municipal, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Administração Pública, de acordo com o anexo I deste edital.

1.2. Caberá à Secretaria Municipal de Transportes, Serviços e Mobilidade Urbana, ouvido os setores de compras e licitações, a condução do conjunto de procedimentos acerca do registro de preços consignado nesta Ata, na condição de gerenciadora. No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais são de responsabilidades exclusivas do ordenador de despesas do órgão requisitante.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que se exararão no Anexo Único desta Ata, atendendo as exigências consignadas no Termo de Referência.

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de doze meses, a contar da data de sua assinatura.

3.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de São Fernando não fica obrigado a firmar as contratações, nem tampouco é responsável por eventuais alegações de usurpação a direitos subjetivos de terceiros.

3.3. De acordo com o § 2.º do art. 12 do Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência adstrita ao crédito orçamentário vigente.

3.4. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados de acordo com o regramento estabelecido pelo art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, conforme previsão consignada no § 3.º do art. 12 do Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A presente Ata de Registro de Preços é destinada ao Município de São Fernando, cuja destinação dos bens será as Secretarias de Planejamento e Administração, Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento e Secretaria Municipal de Assistência Social.

4.1.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgãos interessados, desde que autorizados pela Secretaria de Municipal da Transportes, Serviços e Mobilidade Urbana e respeitado o limite quantitativo pactuado.

4.1.2. Não existindo saldo remanescente a Secretaria responsável pelo gerenciamento desta Ata de Registro de Preços não poderá autorizar novos pedidos de utilização dos preços registrados, mesmo que ela ainda esteja vigente.

4.2. A utilização desta Ata de Registro de Preços por órgãos estranhos aos acima mencionados somente poderá se concretizar mediante formalização do pedido ao órgão gerenciador desta ata e bem como o assentimento da empresa adjudicatária do registro.

4.2.1. O fornecimento advindo de solicitação estranha ao órgão gerenciador fica a critério da empresa, não lhe sendo aplicada qualquer sanção por negação e/ou recusa, caso ocorra.

4.2.2. Uma vez acolhida a solicitação para fornecimento, o saldo remanescente obedecerá ao desconto deste fornecimento até para o órgão gerenciador.

4.3. As adesões ficam limitadas as condições estabelecidas no subitem 19 do Edital de Convocação, regulamento pelo Decreto Municipal n.º 007, de 06 de Junho de 2017.

5. DO FORNECIMENTO

5.1. O fornecimento dos serviços registrados na Ata de Registro de Preços será realizado mediante contratualização entre a empresa adjudicatária vencedora e as Unidades Administrativas elencadas no subitem 4.1 desta Ata.

5.2. Caso a(s) empresa(s) classificada(s) em primeiro lugar, não receber ou não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias, a Administração convocará a classificada em segundo lugar para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais classificadas, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

5.3. A segunda classificada só poderá fornecer à Sec Mul de Transportes, Serviços e Mobilidade Urbana, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item do Anexo I deste Edital.

5.4. O Município de São Fernando não será responsável por nenhum fornecimento para órgãos estranhos a sua Competência Administrativa, mesmo que tenha autorizado a utilização da Ata de Registro de Preços para terceiros fora de sua competência.

5.5. Mediante justificativa escrita, o Município de São Fernando poderá solicitar os bens adjudicados por item de forma parcelada, de modo a garantir o usufruto do benefício decorrente da aquisição para o bem comum.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e seus Anexos.

6.2. As negociações para fins de registro, conforme preconizado no Edital e bem como no Termo de Referência, será por item, considerando o valor unitário.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

São Fernando/RN, 25 de Fevereiro de 2022.

Assinaturas

GENILSON MEDEIROS MAIA
Representante legal do órgão gerenciador e

MARCOS ANTÔNIO DE ARAÚJO
representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 009/2022, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2022.

ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, SERVIÇOS E MOBILIDADE URBANA.
RESPONSÁVEL PELA CONFECÇÃO DESTA ATA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO FERNANDO/RN.

EMPRESA(S) PARTICIPANTE(S):

EMPRESA: MARCOS ANTONIO DE ARAUJO 76205541491

CNPJ: 20.598.699/0001-40

ENDEREÇO: R PROFESSORA INALDA BATISTA DE ARAUJO 39 CENTRO SÃO FERNANDO/RN

REPRESENTANTE: MARCOS ANTONIO DE ARAUJO

TEL.: (84) 9693-1676

O REGISTRO DOS PREÇOS DESTA ATA FICARÁ EXPRESSO NA TABELA SEGUINTE:

Item	Material/Serviço/Denominação	Un. Medida	Quant	Valor unit(RS)	Valor total(RS)
1	5253 - LAVAGEM AMBULÂNCIA SPRINT- PLACA MYW 0192	Un	50,00000	103,00000	5.150,00
2	5254 - LAVAGEM AMBULÂNCIA SAVEIRO- PLACA MYW 7267	Un	50,00000	69,00000	3.450,00
3	5255 - LAVAGEM DOBLÔ, PLACA NOE 3276	Un	50,00000	59,00000	2.950,00
4	5256 - LAVAGEM DOBLÔ, PLACA OJT 8226	Un	50,00000	59,00000	2.950,00
5	5257 - LAVAGEM FIAT ONU, PLACA NNJ 2454	Un	50,00000	48,00000	2.400,00
6	5258 - LAVAGEM FIAT ONU, PLACA MZJ 5257	Un	50,00000	48,00000	2.400,00

7	5259 - LAVAGEM DE MICRO ÔNIBUS PLACAS NNP3683 E OJX6138	Un	50,00000	168,00000	8.400,00
8	5260 - LAVAGEM SAVEIRO PLACA QGC3495	Un	50,00000	60,00000	3.000,00
9	5261 - LAVAGEM AMBULÂNCIA FLORINO PLACA QGO 1286	Un	50,00000	80,00000	4.000,00
10	5262 - LAVAGEM SPIN PLACA QGC 6569	Un	30,00000	75,00000	2.250,00
11	5263 - LAVAGEM FIAT TORO	Un	50,00000	79,00000	3.950,00
12	5264 - LAVAGEM PRISMA	Un	50,00000	48,00000	2.400,00
13	5265 - LAVAGEM SIENA	Un	50,00000	48,00000	2.400,00
14	5266 - LAVAGEM DE VAN (IVECO)	Un	50,00000	125,00000	6.250,00
15	5267 - LAVAGEM L200	Un	50,00000	85,00000	4.250,00
16	5268 - LAVAGEM DE DEMAIS VEÍCULOS QUE POSSAM VIR A SER ADQUIRIDOS OU AGREGADOS- LINHA LEVE	Un	50,00000	60,00000	3.000,00
17	5269 - LAVAGEM DO TRATOR	Un	30,00000	160,00000	4.800,00
18	5270 - LAVAGEM CAMINHÃO PIPA	Un	30,00000	165,00000	4.950,00
19	5271 - LAVAGEM DA MÁQUINA NIVELADORA	Un	30,00000	165,00000	4.950,00
20	5272 - LAVAGEM DA PÁ ENCHEDEIRA	Un	30,00000	165,00000	4.950,00
21	5273 - LAVAGEM DA RETRO ESCAVADEIRA	Un	30,00000	165,00000	4.950,00
22	5274 - LAVAGEM DE DEMAIS VEÍCULOS QUE POSSAM VIR A SER ADQUIRIDOS OU AGREGADOS- LINHA PESADA	Un	30,00000	100,00000	3.000,00
23	5275 - LUBRIFICAÇÃO AMBULANCIA SPRINT - PLACA MYW 0192	Un	15,00000	40,00000	600,00
24	5276 - LUBRIFICAÇÃO AMBULANCIA SAVEIRO- PLACA MYW 7267	Un	15,00000	40,00000	600,00
25	5277 - LUBRIFICAÇÃO DOBLÔ, PLACA NOE 3276	Un	15,00000	30,00000	450,00
26	5278 - LUBRIFICAÇÃO DOBLÔ, PLACA OJT 8226	Un	15,00000	55,00000	825,00
27	5279 - LUBRIFICAÇÃO FIAT ONU, PLACA NNJ 2454	Un	15,00000	32,00000	480,00
28	5280 - LUBRIFICAÇÃO FIAT ONU, PLACA MZJ 5257	Un	15,00000	32,00000	480,00
29	5281 - LUBRIFICAÇÃO FIAT PALIO, PLACA QGE 3693	Un	15,00000	32,00000	480,00
30	5282 - LUBRIFICAÇÃO DA SPIN PLACA QGC 6569	Un	15,00000	40,00000	600,00
31	5283 - LUBRIFICAÇÃO DE MICRO ÔNIBUS PLACAS NNP3683 E OJX6138	Un	15,00000	40,00000	600,00
32	5284 - LUBRIFICAÇÃO SAVEIRO PLACA QGC3495	Un	15,00000	33,00000	495,00
33	5285 - LUBRIFICAÇÃO PRISMA	Un	15,00000	33,00000	495,00
34	5286 - LUBRIFICAÇÃO AMBULÂNCIA FIORINO PLACA QGO1286	Un	15,00000	32,00000	480,00
35	5287 - LUBRIFICAÇÃO VEÍCULOS DE DEMAIS VEÍCULOS DE LINHA LEVE QUE VIERAM A SER ADQUIRIDOS OU AGREGADOS	Un	15,00000	32,00000	480,00
36	5288 - LUBRIFICAÇÃO VEÍCULOS DE DEMAIS VEÍCULOS DE LINHA PESADA QUE VIERAM A SER ADQUIRIDOS OU AGREGADOS	Un	15,00000	82,00000	1.230,00
37	5289 - TROCA DE ÓLEO COM FILTRO AMBULÂNCIA SPRINT	Un	15,00000	82,00000	1.230,00
38	5290 - TROCA DE ÓLEO COM FILTRO MICRO ÔNIBUS	Un	15,00000	92,00000	1.380,00
39	5291 - TROCA DE ÓLEO COM FILTRO DA KOMBI	Un	15,00000	82,00000	1.230,00
40	5292 - TROCA DE ÓLEO COM FILTRO DEMAIS VEÍCULOS LINHA LEVE	Un	15,00000	82,00000	1.230,00

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 100.165,00

VENCEDORA DOS ITENS DE 01 AO 40, A QUEM POR FORÇA DO ART. 4.º, INCISO XX DA LEI FEDERAL N.º10.520/2002, ADJUDICOU O OBJETO DO ITEM LICITADO.

ASSINATURAS:

CIRO DANTAS DE MEDEIROS
Pregoeiro Oficial

JOSÉ ANDERSON DANTAS DE MEDEIROS
Membros da Equipe de Apoio

PASCELLE SANTOS LINS DE MEDEIROS
Membros da Equipe de Apoio

MATEUS CALISTA DA SILVA
Membros da Equipe de Apoio

JOSIELLY MARIA DOS SANTOS
Membros da Equipe de Apoio

MARCOS ANTÔNIO DE ARAÚJO
Representante da empresa

Publicado por:
Ciro Dantas de Medeiros
Código Identificador:71AF4403